



DECRETO N.º 047/2013

“Dispõe sobre o reajuste da Unidade Fiscal do Município de Echaporã para o exercício de 2014 conforme INPC - Índice Nacional de Preços de Consumidor.”

ARISTEU BOMFIM, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela L.O.M., art. 66, inciso VI.

DECRETA

ART. 1.º - A Unidade Fiscal do Município de Echaporã – UFME, prevista na Lei Municipal n.º 1.081/94 – Código Tributário do Município de Echaporã, em seu artigo 60, parágrafo único será reajustada para o exercício de 2014, conforme INPC- Índice Nacional de Preços do Consumidor, referente ao mês de outubro 2012 a setembro de 2013.

ART. 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014, ficando revogadas a disposições em contrario.

Echaporã, em 22 de novembro de 2013.

ARISTEU BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.

ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA
Auxiliar Administrativo